



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.672, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o art. 4º §1º inc. I da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.014 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

02.014.04.422.0008.2.098 Manutenção de Ações das Segurança Alimentar

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	22.000,00
	TOTAL	22.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

02.014 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

02.014.04.122.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	22.000,00
	TOTAL	22.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Jorge Luis Cantagessi
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 13.673, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 185.727,47 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art. 4º §1º inc. I da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

14.008.08.241.0031.2.154 Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os	01.110.0000	130.134,51
4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

14.008.08.242.0047.2.117 Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão pa	01.110.0000	55.592,96
4.4.50.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	TOTAL	185.727,47

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

14.008.08.241.0031.2.154 Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os	01.110.0000	130.134,51
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.008 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

14.008.08.242.0047.2.117 Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão pa	01.110.0000	55.592,96
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	TOTAL	185.727,47

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 13.674, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de acordo com o art. 4º §1º inc. I da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

15 SECRETARIA DE CULTURA**15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

15.004.14.131.0004.2.037 Comunicação com a População

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	110.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

15 SECRETARIA DE CULTURA**15.004 DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA**

15.004.13.422.0052.2.079 Manutenção de serviços e ações destinadas para div

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	110.000,00
	TOTAL	110.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Claudio Henrique da Silva
Secretário de Cultura

DECRETO N.º 13.675, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), de acordo com o art. 4º §3º inc. III e art. 4º § 4º da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022 observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

09.008.10.301.0017.2.040 Consultório na Rua

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.300.0000 355.000,00

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

09.008.10.301.0017.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.800.0000 400.000,00

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

09.009.10.302.0016.2.203 Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.800.0000 90.000,00

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

09.010.10.302.0016.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 05.100.0008 485.000,00

TOTAL 1.330.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 13.676, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais), de acordo com o art. 4º §1º inc. I e art. 5º inc. V-a da Lei 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.009 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

09.009.10.302.0016.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	612.000,00
--	-------------	------------

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

09.010.10.302.0016.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	150.000,00
--	-------------	------------

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.010 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

09.010.10.302.0016.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.600.000,00
--	-------------	--------------

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

09.008.10.301.0017.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	550.000,00
--	-------------	------------

TOTAL **2.912.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09 SECRETARIA DA SAÚDE**09.006 SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**

09.006.10.302.0016.1.002 Reforma e Ampliação de Unidades

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.912.000,00
--	-------------	--------------

TOTAL **2.912.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 03.947/2022**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 15 de dezembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03.947/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 121/2022, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro e a qualificação técnica, bem como, os certificados, bulas, laudos pela Comissão de Avaliação composta por servidores da Secretaria de Saúde, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **Habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para as empresas:

FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ 10.450.805/0001-90, para os lotes:

03 - (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 67.896,00** (sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) e

04 - (Cota Reservada) pelo valor global de **R\$ 7.544,00** (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais);

QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA – CNPJ 07.118.264/0001-93, para os lotes:

05 – (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 4.165.144,20** (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos);

07 – (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 16.548.030,00** (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e trinta reais);

08 – (Cota Reservada), pelo valor global de **R\$ 1.838.670,00** (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais);

21 – (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 764.889,50** (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

22 – (Cota Reservada), pelo valor global de **R\$ 84.581,50** (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

29 – (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 3.693.465,00** (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 30 – (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 410.385,00** (quatrocentos e dez mil, trezentos e oitenta e cinco reais);
- 33 – (Cota Principal)**, pelo valor global de **R\$ 5.182.326,00** (cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais);
- 34 – (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 575.814,00** (quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e catorze reais);
- 37 – (Cota Principal)**, pelo valor global de **R\$ 1.956.511,42** (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos);
- 38 – (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 217.380,33** (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta reais e trinta e três centavos);
- 39 – (Cota Principal)**, pelo valor global de **R\$ 2.824.110,00** (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e dez reais);
- 40 – (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 313.790,00** (trezentos e treze mil, setecentos e noventa reais);
- 41 – (Cota Principal)**, pelo valor global de **R\$ 1.988.411,40** (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos);
- 42 – (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 220.934,60** (duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);
- 44 – (Cota Principal)**, pelo valor global de **R\$ 2.649.906,90** (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e noventa centavos);
- 45 – (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 294.434,10** (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos);
- 46 – (Cota Principal)**, pelo valor global de **R\$ 5.081.860,80** (cinco milhões, oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos) e
- 47 – (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 564.651,20** (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ 23.349.869/0001-41, para os lotes:

- 06 - (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 298.571,40** (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos);
- 10 - (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 209.954,00** (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) e
- 12 - (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 70.563,90** (setenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES – CNPJ 03.652.030/0001-70, para o lote;

- 09 – (Cota Principal)**, pelo valor global de **R\$ 1.797.948,00** (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

VITAL HOSPITAR COMERCIAL LTDA – CNPJ 61.610.283/0001-88, para os lotes:

- 17 – (Cota Principal)**, pelo valor global de **R\$ 5.314.859,10** (cinco milhões, trezentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e
- 18 – (Cota Reservada)**, pelo valor global de **R\$ 590.539,90** (quinhentos e noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR – CNPJ 23.236.167/0001-51, para os lotes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19 – (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 4.667.535,00** (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais) e

20 – (Cota Reservada), pelo valor global de **R\$ 518.615,00** (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e quinze reais)

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 03.948.933/0001-01, para os lotes:

26 – (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 491.868,00** (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais);

27 – (Cota Reservada), pelo valor global de **R\$ 54.652,00** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais);

35 – (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 924.325,20** (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e

36 – (Cota Reservada), pelo valor global de **R\$ 102.702,80** (cento e dois mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos).

PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ 20.489.064/0001-05, para os lotes:

48 – (Cota Principal), pelo valor global de **R\$ 1.046.079,90** (um milhão, quarenta e seis mil, setenta e nove reais e noventa centavos) e

49 – (Cota Reservada), pelo valor global de **R\$ 116.231,10** (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos).

Quanto aos Lotes: 02, 13, 14, 16, 25, 28, 32, 43 e Itens: 343, 360 declarados DESERTOS, Lotes: 01, 11, 15, 31 foram declarados FRACASSADOS e Lotes 23, 24 e Itens 295, 296 foram cancelados por inconsistência no lançamento.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 121/2022.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Gabriela S.S. Augusto
Membro

Evelyn L.V. Braga
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 17.975/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 30 de novembro do ano de 2022 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 17.975/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 109/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE LIXO.** **I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a Empresa para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados as amostras e laudos pela Comissão Técnica e os demais documentos de habilitação por esta Pregoeira, apresentado pelo licitante classificado e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** Os objetos da licitação para fornecimento de sacos de lixo, foram adjudicados para a empresa abaixo relacionada, pelo **valor total do item**, conforme segue:

SETIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CNPJ 03.657.771/0001-44

Item 04 – COTA PRINCIPAL pelo valor de **R\$ 1.037.843,50** (um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

Item 05 – COTA RESERVADA pelo valor de **R\$ 115.148,50** (cento e quinze mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

Item 06 – COTA PRINCIPAL pelo valor de **R\$ 251.241,10** (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos);

Item 07 – COTA RESERVADA pelo valor de **R\$ 27.838,80** (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos);

Item 08 – COTA PRINCIPAL pelo valor de **R\$ 366.649,65** (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

Item 09 – COTA RESERVADA pelo valor de **R\$ 40.653,45** (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 10 – COTA PRINCIPAL pelo valor de **R\$ 127.436,10** (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos);

Item 11 – COTA RESERVADA pelo valor de **R\$ 14.130,05** (quatorze mil, cento e trinta reais e cinco centavos);

Itens 1, 2 e 3 declaro fracassados.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 109/2022.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Francisco das Chagas
Silvino Filho
Equipe de Apoio

Cleonice de Sousa Santos
Equipe de Apoio

Delfina Leite Silva Bueno de
Camargo
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 16.680/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 01 de dezembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2220/2022 de 30/09/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 16.680/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 111/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a Empresa para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados as amostras e laudos pela Comissão Técnica e os demais documentos de habilitação por este Pregoeiro, apresentado pelo licitante classificado e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi adjudicado por item, para as empresas abaixo, conforme segue:

GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ 13.611.287/0001-38

Item 01 – COTA PRINCIPAL pelo valor de **R\$ 503.886,60** (quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos);

ROSILENE TONATTO SPAZZINI
CNPJ 07.045.994/0001-01

Item 03 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$30.000,00** (trinta mil reais);

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 03.668.066/0001-42

Item 05 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 15.235,00** (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais);

Item 06 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 19.415,00** (dezenove mil, quatrocentos e quinze reais);

Item 10 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 40.200,00** (quarenta mil e duzentos reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 11 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 13.755,00** (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais);

Item 12 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais);

Item 13 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 16.992,00** (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais);

Item 14 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 17.496,00** (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais);

Item 15 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 34.117,50** (trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos);

Item 16 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 4.096,00** (quatro mil e noventa e seis reais);

Item 24 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 34.900,00** (trinta e quatro mil e novecentos reais);

Item 25 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 36.710,00** (trinta e seis mil, setecentos e dez reais);

Item 26 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais);

Item 28 - COTA PRINCIPAL pelo valor de **R\$ 66.993,75** (sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

Item 29 – COTA RESERVADA pelo valor de **R\$ 7.443,75** (sete mil, quatrocentos e quarenta três reais e setenta e cinco centavos);

Item 32 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 29.097,00** (vinte e nove mil e noventa e sete reais);

Item 33 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 40.047,00** (quarenta mil e quarenta sete reais);

Item 34 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 5.470,00** (cinco mil, quatrocentos e setenta reais);

DEBRIN BRASIL LTDA
CNPJ 00.658.540/0001-67

Item 07 – COTA PRINCIPAL pelo valor de **R\$ 99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais);

Item 08 – COTA RESERVADA pelo valor de **R\$ 11.100,00** (onze mil e cem reais);

LD SILVA REPRESENTAÇÃO ME
CNPJ 32.974.719/0001-10

Item 09 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 54.999,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais);

Item 21 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 42.924,00** (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item 30 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 11.497,50** (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA
CNPJ 09.500.973/0001-64

Item 17 - EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 2.820,00** (dois mil, oitocentos e vinte reais);

Item 31 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 24.555,00** (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
CNPJ 33.948.013/0001-46

Item 18 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 18.904,00** (dezoito mil, novecentos e quatro reais);

NALTIC BRAZIL COMÉRCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ 25.215.938/0001-50

Item 19 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 9.950,00** (nove mil, novecentos e cinquenta reais);

WPPT CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 45.438.114/0001-56

Item 22 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 4.496,00** (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais);

Item 23 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 3.165,00** (três mil, cento e sessenta e cinco reais);

Item 27 – EXCLUSIVO ME/EPP pelo valor de **R\$ 5.136,00** (cinco mil, cento e trinta e seis reais);

Itens 02, 04 e 20 restaram fracassados.

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 111/2022.

Gries Alves da Silva
Pregoeira

Lorena Leão Castro
Equipe de Apoio

Maria Aparecida Souza Cruz
Equipe de Apoio

Ednéa Barbosa da Conceição
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.503/2022 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/02/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **24/02/2023 às 10h00min.**

Osasco, 07 de fevereiro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.908/2022 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS COMUNS E HIGIÊNICOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **10/02/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/02/2023 às 10h00min.**

Osasco, 08 de fevereiro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.461/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE HEMOANÁLISE COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETRO EM COMODATO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/02/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **27/02/2023 às 10h00min.**

Osasco, 07 de fevereiro de 2023.

Meire Regina Hernades
Secretaria Executiva de Compras e Licitacões



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

**CONVITE Nº.: 04/2022
PROCESSO Nº.: 07.615/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ACOMPANHAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES PRECÍPUAS E APOIO TÉCNICO AO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE PLEITO DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 2250/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações – SECOL, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento das Propostas Comerciais, abertas em sessão no dia **12/01/2023**, das licitantes a saber:
PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 87.569.471/0001-01, neste ato representada pela Sra. Larissa de Melo Ramos e **ECR ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.161.372/0001-40, neste ato sem representante. Ato continuo, segundo o **Relatório Técnico**, os quais deram embasamento à classificação, exarado às fls. 1098/1100, quando da análise das referidas propostas, restou consignado o seguinte: que as proponentes acima citadas, apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias do item 7 e não se encontram nos critérios de desclassificação do item 9.5. do Edital. Ressalte-se que a análise das propostas recaiu, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pela Assessoria competente. Sendo assim, tendo em vista que todas as Propostas foram consideradas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

exequíveis pela área técnica às fls. 1100, bem como não se encontram nos critérios de desclassificação do item 9.5. do Edital, a Comissão resolve **CLASSIFICAR** em **1º Lugar: PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA** pelo Valor Total Proposto de R\$ 273.344,90 (Duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e em **2º Lugar: ECR ENGENHARIA LTDA** pelo Valor Total Proposto de R\$ 309.140,07 (Trezentos e nove mil, cento e quarenta reais e sete centavos), julgando como **VENCEDORA** pelo **menor valor total proposto** a licitante **PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, ficando concedido o prazo de dois dias úteis, nos termos do art. 109, I, “b”, §6º, da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da publicação no IOMO. Caso não haja a interposição de recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

Membros:

Otávio Oliveira Medeiros _____

Filipe de Lima Santos _____

Licitante:

PAULO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Larissa de Melo Ramos _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 24.249/2022

NOTA DE EMPENHO nº 1893/2023

DL nº. 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SF**

CONTRATADA: INNOVA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PLANEJADOS E CORPORATIVOS LTDA

CNPJ: 45.600.259/0001-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSINATURA: 09/02/2023

VALOR: R\$ 51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 06.063/2022

NOTA DE EMPENHO nº 39325/2022

DL nº. 98/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**

CONTRATADA: QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI

CNPJ: 30.323.616/0001-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA PARA AUTOCLAVE PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSINATURA: 03/02/2023

VALOR: R\$ 36.540,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 15.500/2022

NOTA DE EMPENHO nº 1842/2023

DL nº. 186/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SF**

CONTRATADA: NICHOLAS OURO DE LIMA (STUDIO RETRO)

CNPJ: 41.988.318/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSINATURA: 07/02/2023

VALOR: R\$ 2.394,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 01/2021, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Polivalente – PEB I, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 10/02/2023 – 08h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, nº 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do candidato classificado no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I*Class. Nome*

31º MARIA CRISTINA MARQUES GOMES

Documento

347867492

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) e habilitado(s) no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor Especialista nas áreas específicas adiante descritas, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 10/02/2023 – Horário: 08h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 310 – Professor Especialista – Informática**Lista Geral***Class. Nome*

5º LUIZ RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA

Documento

43715018-5

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral***Class. Nome*

21º JOSE OTAVIO GARCIA

Documento

06697542-6

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 046/2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer os respectivos **cargos de provimento efetivo**, os senhores abaixo descritos, admitidos no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 310 – Professor Especialista – Informática**Lista Geral**

Class. Nome

5º LUIZ RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA

Documento

43715018-5

Cargo 314 – Professor Especialista – Matemática**Lista Geral**

Class. Nome

21 JOSE OTAVIO GARCIA

Documento

06697542-6

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 45/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação
Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do
Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para
exercer o **cargo de provimento efetivo de PROFESSOR POLIVALENTE –**
PEB I, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2021:

Cargo - 001 Professor Polivalente – PEB I**LISTA GERAL***Class. Nome*

31º MARIA CRISTINA MARQUES GOMES

Documento

347867492

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JOSÉ CARLOS PEDROSO'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**